

**TERMO DE ADITAMENTO N.º: 21/2019-SGM**

**CONTRATO ADITADO N.º:** 005/SGM/SECOM/2015

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO  
Secretaria do Governo Municipal  
Secretário Especial de Comunicação

**CONTRATADA:** COP BEM GRÁFICA E EDITORA LTDA

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços gráficos a serem executados para o Gabinete do Prefeito e Secretário Especial de Comunicação.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo contratual por 06 (seis) meses ou até conclusão de processo licitatório, sem reajuste de valores.

**VALOR DO ADITAMENTO:** R\$ 113.406,72 (centro e treze mil quatrocentos e seis reais e setenta e dois centavos). Estimativo.

**NOTA DE EMPENHO:** 45.849/2019.

**PROCESSO N.º:** 6069.2016/0000076-5



**TERMO DE ADITAMENTO N.º: 21/2019-SGM**

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, neste ato representada pela **SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**, através do **SECRETÁRIO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO**, senhor **MARCO ANTONIO SABINO DE SOUZA**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **COP BEM GRÁFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 00.158.540/0001-06, situada nesta Capital, na Rua Darzan, 80, Santana - CEP: 02034-030, neste ato representada por seu Procurador, senhor **RONNIE VON CORREA DE LIMA**, inscrito no CPF sob n.º 852.576.486-87, designada a seguir como **CONTRATADA**, de acordo com o despacho autorizatório, encartado nos autos sob documento n.º **016864586**, resolvem as partes celebrar o presente **ADITAMENTO**, e nos termos da Lei Federal n.º. 8.666/93 e alterações e Lei Municipal n.º. 13.278/02 e modificações e pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

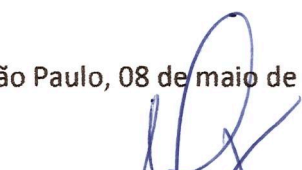
Fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses ou até conclusão de processo licitatório, contados a partir de **09/05/2019**, o prazo contratual estabelecido na Cláusula Segunda, **sem** aplicação de reajuste de preços.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

I. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 005/SGM/SECOM/2015 e seus aditamentos, que não foram afetadas em decorrência da modificação aqui processada.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

São Paulo, 08 de maio de 2019.

  
**MARCO ANTONIO SABINO DE SOUZA**  
Secretário Especial de Comunicação  
SGM/SECOM

  
**RONNIE VON CORREA DE LIMA**  
Procurador

**COP BEM GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP**

**TESTEMUNHAS:**

1. Nome:   
Daniela Despato Zago  
CPF:   
Supervisora Geral de Contratos e Orçamentos  
RF. 839.244-7  
SGM/CAF/DCO

2. Nome:   
Ligia Souza Vianna  
CPF:   
RF. 687.656.1  
SGM/CAF/SCLC